



RESOLUÇÃO Nº 066/2018

AMPLIA a oferta de vagas, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2019, para o Curso de Licenciatura em Música (IH28), turno noturno, oferecido na Faculdade de Artes – FAARTES.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a competência da Câmara de Ensino de Graduação, conforme o disposto no Art. 9º, Inciso I, Alínea “b”, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, Inciso I, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 088/2018 – FAARTES;

CONSIDERANDO a aprovação da ampliação de vagas para o Curso de Licenciatura em Música – turno noturno (cadastrado no Sistema de Informações para o Ensino – SIE, com o código IH28), conforme a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música e a Ata de Reunião do Conselho Diretor, realizadas em 03 de abril de 2018 e 28 de março de 2018, respectivamente;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data;

RESOLVE:



Art. 1º- AMPLIAR a oferta de vagas para os processos seletivos da Universidade Federal do Amazonas, destinadas ao Curso de Música (IH28), turno noturno, oferecido na Faculdade de Artes – FAARTES.

Parágrafo único. A ampliação da oferta será de **26 para 50 vagas**.

Art. 2º - A decisão constante nesta Resolução, se aplica ao Curso de Licenciatura em Música (IH28), turno noturno, oferecido na Faculdade de Artes – FAARTES a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

PLENÁRIO MOYSÉS ABRAHAM COHEN, em Manaus, 21 de junho de 2018.


Prof. David Lopes Neto
Presidente